

RESOLUÇÃO, Nº 69/2014.

Dispõe sobre concessão de Condecoração a
Dra. Silvana Gonçalves Tanagine.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve de acordo com a Resolução nº 17/2005, aprovar em plenário e o Presidente Luiz Eduardo Condé outorgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a condecorar a Dra. Silvana Gonçalves Tanagine.

Art. 2º- A Condecoração será entregue em data oportuna, previamente comunicada ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 28 de maio de 2014.

Luiz Eduardo Condé
Presidente da Câmara